



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço para Aquisição de Materiais de Construção, ferramentas, madeiras, ferragens e EPI's para atender as necessidades do Município de Arambaré/RS, conforme condições, quantidades e exigências neste instrumento:

Estimativas de consumo do órgão gerenciador e demais secretarias.

ITEM	PRODUTO	UNIDADE	QTDE
1.	ABAFAJOR DE RUIDO CONCHA 20db	UNIDADE	150,00
2.	ADESIVO PLÁSTICO PARA CANO PVC FRASCO 850G	FRASCO	75,00
3.	ARAME GALVANIZADO 12 BWG - 2,60MM - 48,00 G/M	METRO	500,00
4.	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	QUILO	500,00
5.	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA FINA (TIPO BRANCA)	METRO CU	400,00
6.	AREIA, TIPO LAVADA, GRANULOMETRIA GROSSA.	METRO CU	400,00
7.	ARGAMASSA P/ USO GERAL - PCT 20KG	UNIDADE	250,00
8.	ASSENTO SANITARIO ALMOFADADO - UNIVERSAL	UNIDADE	30,00
9.	BALDE METÁLICO PARA CONCRETO GALVANIZADO 10 L	UNIDADE	40,00
10.	BISNAGA 10ML (CORES VARIADAS)	UNIDADE	300,00
11.	BLOCO CERAMICO / TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UNIDADE	500,00
12.	BLOCO CERAMICO/TIJOLO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 19 X 29 CM (L X A X C)	MILHEIRO	130,00
13.	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR COM 18 X 8CM	UNIDADE	100,00
14.	CADEADO E 30, COM 2 CHAVES.	UNIDADE	60,00
15.	CADEADO E 50, COM 2 CHAVES	UNIDADE	60,00
16.	CAIXA D ÁGUA DE FIBRA 1.000 LT	UNIDADE	15,00
17.	CAIXA DAGUA DE FIBRA 10.000 LT	UNIDADE	10,00
18.	CAIXA DAGUA DE FIBRA 15.000 LT	UNIDADE	2,00
19.	CAIXA DAGUA DE FIBRA 500LT	UNIDADE	20,00
20.	CAIXA DESCARGA AREIA EM PVC CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 6,8 LITROS;CORES: AREIA;FABRICADOS EM POLIETILENO (PE) COM PARTES EM PP, PVC E BORRACHA;ATENDE A NORMA NBR15491 – CAIXA DE DESCARGA PARA LIMPEZA DE BACIAS SANITÁRIAS. DIMENSÕES: 305MM X130MM X 270MM; PESO: 0,486KG	UNIDADE	50,00



21.	CAIXA DESCARGA PVC COM ENGATE MATERIAL: PVC PRESSÃO DE TRABALHO: 2 - 40MCA CAPACIDADE: 6,8 - 9L DIMENSÕES DO PRODUTO: 37,08 X 33,86 X 13,7CM COMPATIBILIDADE: BACIAS 6 LPS COR: BRANCO ACABAMENTO: BRILHANTE TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA SOBREPOR 1,50M; O TUBO PARA CAIXA DE DESCARGA É UM ACESSÓRIO UTILIZADO EM SISTEMAS HIDRÁULICOS DE DESCARGA EM BANHEIROS. ELE É PROJETADO PARA SER INSTALADO NA PAREDE, SOBRE A CAIXA DE DESCARGA, E TEM 1,50 METROS DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	50,00
22.	CAIXA P/ PADRAO AMPLA MEDIDOR CAIXA PARA HIDRÔMETRO N5 CORSAN NTS 225 TAF NA COR CINZA POSSUI O PADRÃO CORSAN E É O MODELO INDICADO PARA NOVAS LIGAÇÕES COM A COMPANHIA. FABRICADA EM POLICARBONATO, A CAIXA DE PROTEÇÃO PARA HIDRÔMETRO FAMÍLIA N5 CONTA COM ADITIVOS CONTRA RAIOS U.V. (ULTRAVIOLETA), GARANTINDO A PROTEÇÃO DO EQUIPAMENTO E A QUALIDADE DA CAIXA. A CAIXA PARA HIDRÔMETRO N5 CORSAN NTS 225 TAF POSSUI DUAS TAMPAS, QUE DÃO ABERTURA AO COMPARTIMENTO DO REGISTRO E APRESENTAM FECHO DE ESFERA PARA REALIZAR A TRAVA AO FECHAR. A TAMPA FRONTAL DO COMPARTIMENTO DO REGISTRO CONTA COM PARAFUSO DE FECHAMENTO CABEÇA ESTRIADA M6 PARA TRAVAMENTO.	UNIDADE	50,00
23.	CAIXA SIFONADA 100X100 SAIDA DE 50MM COM 03 ENTRADAS	UNIDADE	30,00
24.	CAL COM COLA PARA PINTURA 5Kg	PACOTE	500,00
25.	CAL VIRGEM PCT 20KG	PACOTE	500,00
26.	CANAleta DE SOBREPOR COM DIVISORIA 20X10X2000MM	PEÇA	125,00
27.	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES	UNIDADE	75,00
28.	CIMENTO PORTLAND COMUM CPI-32, 50KG	SACO	5.000,00
29.	COLHER DE PEDREIRO Nº 08	UNIDADE	30,00
30.	CONE 75CM LARANJA E BRANCO PVC	UNIDADE	1000,00
31.	CORDA DE 8MM EM POLIPROPILENO	METROS	500,00
32.	DILUENTE AGUARRAS	LITRO	200,00
33.	DISC PARA SERRA 7.1/4 185MMx20MM 40 DENTES	UNIDADE	125,00
34.	DISCO DE CORTE 10X1/8X3/4(2 TELA)	UNIDADE	125,00
35.	DISCO DE CORTE 110 MM X 20 MM DISCO DE CORTE 110 MM X 20 MM DIAMANTADO A SECO, ROTACAO MAXIMA 15000 RPM, 110 MM X 20 MM PARA MAKITA.	UNIDADE	100,00



36.	DISCO DE CORTE DIAMANTADO A SECO TURBO PARA MAKITA ; DISCO DIAMANTADO 110X10X20 TURBO	UNIDADE	100,00
37.	DOBRADICA PARA PORTA; DOBRADIÇA PARA PORTA 3" X 2.5" X 2MM	UNIDADE	55,00
38.	EMENDA PARA FORRO PVC 4,80MM C/ 6M	PEÇA	145,00
39.	ESTICADOR GANCHO/OLHAL PARA CABO DE AÇO 1/4" - 6, 35 MM	UNIDADE	200,00
40.	FERRO VERGALHÕES 5/16 COM 12M	UNIDADE	200,00
41.	FITA ISOLANTE 5 METROS	UNIDADE	200,00
42.	FITA VEDA ROSCA 12MMX10M	UNIDADE	100,00
43.	FOLHA DE MADEIRA PARA OBRA - MADEIRITE 2,20X1,10M 15MM	UNIDADE	100,00
44.	FORRO DE PVC 200X8MM GERMINADO.	METRO QU	1.250,0 0
45.	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO BASE AGUA	LATA	100,00
46.	GRAMPO PARA CERCA ARAME FARPADO 19X11	KILO	50,00
47.	JANELA DE VIDRO E ALUMINIO 100X 150CM -4 FOLHAS COM VIDRO	UNIDADE	30,00
48.	LIXA TIPO GRAO 80 LIXA TIPO GRAO 80, MATERIAL OXIDO ALUMINIO, TIPO LIXA FERRO COSTADO DE PANO, APRESENTACAO FOLHA, TIPO GRAO 80, COMPRIMENTO 275 MM, LARGURA 225 MM.	FOLHA	700,00
49.	LONA PLÁSTICA PRETA EXTRA FORTE 4X100M, 200 MICRAS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE COM 4 METROS DE LARGURA E 100 METROS DE COMPRIMENTO DE ALTA QUALIDADE.	ROLO	30,00
50.	LUVA DE CORRER PVC PBA 60 MM	UNIDADE	50,00
51.	LUVAS DE MALHA COM REVESTIMENTO LATEX NATURAL	PAR	300,00
52.	MANGUEIRA 3/4 PRETA REFORCADA C/ 100M	UNIDADE	20,00
53.	MASCARA DESCARTAVEL, SERVICOS GERAIS 17,5x9,5cm	UNIDADE	700,00
54.	MASSA ACRILICA - LATA DE 18L	LATA	50,00
55.	MASSA ACRILICA PARA PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GALAO	50,00
56.	MASSA CORRIDA A BASE LATEX PVA - LATA DE 18L	LATA	50,00
57.	MICTORIO DE LOUÇA INDIVIDUAL 50X32X27CM	UNIDADE	20,00
58.	MOIRÕES DE CONCRETO 10 x 10 DE 2,5 MTS DE ALTURA	UNIDADE	100,00
59.	MOIRÕES CURVO DE CONCRETO 10x10 CM PARA CANTO DA CERCA DE 2,0MTS DE ALTURA	UNIDADE	100,00
60.	PINCEL/TRINCHA PARA PINTURA CERDAS BRANCAS 2 POLEGADAS	UNIDADE	50,00
61.	PINCEL/TRINCHA PARA PINTURA CERDAS BRANCAS 4 POLEGADAS	UNIDADE	50,00
62.	PORCA SEXTAVADA DE 3/8 POL.	UNIDADE	700,00



63.	PORCA SEXTAVADA DE 5/16 POL.	UNIDADE	700,00
64.	PORTA LAMINADA COMPLETA - 210 X 80CM	UNIDADE	20,00
65.	PORTA MADEIRA PRENSADA LISA 210X80	UNIDADE	20,00
66.	PREGO DE ACO 15X15 C/CABECA	QUILO	125,00
67.	PREGO DE ACO 16X24	QUILO	125,00
68.	PREGO DE ACO 17X24	QUILO	125,00
69.	PREGO DE ACO 17X27	QUILO	125,00
70.	PREGO DE ACO 18X30	QUILO	125,00
71.	PREGO DE ACO 19X39	QUILO	125,00
72.	PREGO DE ACO 26X84	QUILO	125,00
73.	PREGO GALVANIZADO 22X48	QUILO	125,00
74.	PREGO GALVANIZADO 25X72	QUILO	125,00
75.	REJUNTE PARA PISO	QUILO	600,00
76.	ROLO PINTURA PREDIAL 15 CM	UNIDADE	100,00
77.	ROLO PINTURA PREDIAL, LA DE CARNEIRO, MATERIAL TUBO PLASTICO, APLICACAO SUPERFICIE LISA/LATEX E ACRILICA, COMPRIMENTO 23 X 19MM H, CM, ACABAMENTO EM PLASTICO METALICO, (OBSERVACAO: COM CABO) ATTOS	UNIDADE	100,00
78.	SELADOR ACRILICO	GALAO DE 3,6 LITROS	100,00
79.	SELADOR ACRILICO P/ PAREDES INTERIOR/EXTERIOR	GALAO DE 3,6 LITROS	100,00
80.	SIFAO SIMPLES UNIVERSAL 66CM OU MAIOR	UNIDADE	50,00
81.	TAMPA DE BOCA DE LOBO 55X 0,5X 1,05M DE CONCRETO	UNIDADE	300,00
82.	TELA SOLDADA DE 1,50 METROS DE ALTURA	METRO	500,00
83.	TELA SOLDADA DE 1,80 METROS DE ALTURA	METRO	500,00
84.	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 1,53x1.10 6MM	UNIDADE	500,00
85.	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 1,83X1.10 6MM	UNIDADE	500,00
86.	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 2,10X1.10 5MM	UNIDADE	500,00
87.	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 2,13X1.10 6 MM	UNIDADE	500,00
88.	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 2,44X1.10 5MM	UNIDADE	500,00
89.	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 2,44X1.10 6MM	UNIDADE	500,00
90.	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 3,05x1.10 6MM	UNIDADE	500,00
91.	TELHA TIPO FIBRO CIMENTO, COMP = 3,66X1.10 6MM	UNIDADE	500,00
92.	TINTA A OLEO BRILHANTE - 3,6LTS	GALAO	100,00
93.	TINTA ACRILICA ECONOMICA EXTERIOR 18LT	UNIDADE	100,00
94.	TINTA ACRILICA PARA PISO - 3,6LTS	GALAO	150,00
95.	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO, ANTI MOFO, COR MARFIM GALAO DE 18 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5,	LATA	100,00



	PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICACAO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.		
96.	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO, AZUL, GALAO DE 18 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICACAO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	LATA	100,00
97.	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO, BRANCO, GALAO DE 18 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICACAO	LATA	100,00



	ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.		
98.	TINTA ACRILICA SEMI-BRILHO, LARANJA, GALAO DE 18 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA DE 1ª LINHA E 1ª QUALIDADE. A EMBALAGEM COM 18 LITROS DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICACAOROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	LATA	100,00
99.	TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL VIÁRIA GALAO 3,6L (NBR 11862)	GALAO	150,00
100	TINTA ALUMINIO ESMALTE PROTETORA SUPERFICIE METALICA - 3,6LTS	GALAO	100,00
101	TINTA BASE D AGUA 18LT PRODUTO DE ALTA DURABILIDADE, ALTO RENDIMENTO E EXCELENTE RESISTÊNCIA EM AMBIENTES EXTERNOS E INTERNOS. INDICAÇÃO: MADEIRA, METAIS FERROSOS, AÇO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, AZULEJOS, SUPERFÍCIES LAMINADAS , VIDROS, PASTILHAS, ALVENARIA, PVC. APLICAÇÃO: ROLO DE LÃ (DE PELO BAIXO), TRINCHA OU PINCEL DE CERDAS MACIAS, REVÓLVER (PRESSÃO DE	GALAO	100,00



	PULVERIZAÇÃO – 30 A 40 LB/POL ²). DILUENTE: ÁGUA POTÁVEL.		
102	TINTA ESMALTE SINTETICA PARA JANELA, GALAO DE 3,6 LITROS, DEVERA ATENDER NBR 11702 DE ABRIL DE 1992, ABNT TIPO 4.2.5, PRAZO DE ARMAZENAGEM 24 MESES. O PRODUTO DEVERA SER DE FACIL APLICACAO, OTIMA COBERTURA, SECAGEM RAPIDA E BAIXO ODOR. TEM-SE REFERENCIA DE 1 ^a LINHA E 1 ^a QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERA SER ENTREGUE EM PERFEITO ESTADO, SEM AMASSADOS E LACRADA, APLICACAO ROLO/PINCEL, PINTURA EXTERNA. A NORMA E O TIPO DEVERAO ESTAR LITOGRAFADOS DIRETAMENTE SOBRE A EMBALAGEM.	GALAO	100,00
103	TORNEIRA METÁLICA CROMADA, RETA, DE PAREDE, PARA COZINHA, SEM BICO SEM AREJADOR PADRAO POPULAR 1/2 OU 3/4 REF 1158.	UNIDADE	50,00
104	TORNEIRA AUTOMATICA LAVATORIO MESA TRONEIRA, COM BITOLA: ½", AUTOMATICO - HIDROMECANICO COM LEVE PRESSAO DO BOTAO DE METAL, FUNCIONAMENTO: 2 A 40 M.C.A, APROXIMADAMENTE 6 SEGUNDOS DE ABERTURA. CORPO EM METAL (LIGA DE COBRE) E BOTAO DE ACIONAMENTO EM METAL CROMADO DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA, PARA INSTALACAO EM BANCADA/MESA.	UNIDADE	20,00 R\$ 177,53
105	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM AREJADOR 1/2 OU 3/4 REF 1152 - USO GERAL	UNIDADE	50,00 R\$ 52,35



106	TORNEIRA DE BOIA PVC 1/2 P/ CAIXA DESCARGA EXTERNA	UNIDADE	50,00	R\$ 13,20
107	TORNEIRA METÁLICA CROMADA DE MESA/ BANCADA PARA COZINHA, BICA MOVEL COM AREJADOR 1/2 OU 3/4 REF 1168	UNIDADE	50,00	R\$ 19,80
108	TRELICA REFORCADA - 4,2MM C/ 6M	UNIDADE	250,00	R\$ 52,63
109	VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1 S/ UNHO (P/ PIA, TANQUE OU LAVATORIO SEM LADRAO)	UNIDADE	100,00	R\$ 6,34
110	VALVULA PLASTICO CROMADO VALVULA PLASTICO CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2 SEM ADAPTADOR P/ PIA DE COZINHA	UNIDADE	100,00	R\$ 17,10
111	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA 6L - BRANCO	UNIDADE	25,00	R\$ 4,14
112	VASSOURA METALICA PARA GRAMA COM CABO 22 DENTES	UNIDADE	50,00	R\$ 4,14



113	VERNIZ RESINA INCOLOR IMPERMEABILIZANTE P/ TIJOLO A VISTA PARA ÁREA EXTERNA	GALAO 3,6L	50,00	R\$ 100,00,17
114	VERNIZ SINTETICO BRILHANTE	GALAO 3,6 L	50,00	R\$ 127,39

Justificativa e Objetivo de contratação: Aquisição dos de materiais de construção (tijolos, telhas, tubos, conexões e outros) se faz necessário para utilização nos serviços de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades pertencentes das Secretarias Municipais, Unidades Escolares, Fundos Municipais e da própria Prefeitura Municipal de Arambaré, garantindo assim a qualidade no atendimento e conservação do patrimônio público. A Prefeitura Municipal de Arambaré dispõe de equipe própria de manutenção dos prédios públicos, sendo assim faz se necessária aquisição destes materiais para o bom andamento e funcionamento dos prédios públicos e melhor eficiência desta equipe.

Entrega e critério de aceitação do objeto: Os objetos serão entregues em até, 15 (quinze) dias úteis, após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras, licitação ou pela Secretaria competente da Prefeitura Municipal de Arambaré/RS, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidade. Os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos.

Da subcontratação: Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

Do controle e fiscalização da execução: Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios



redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Do pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobreestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Das obrigações da contratante:

1. Responsabilizar-se, após o devido processo licitatório, lavrar o CONTRATO com base nas disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações.
2. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.
3. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação, através da unidade responsável por esta atribuição.
4. Zelar para que durante a vigência do CONTRATO, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a CONTRATADA, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.
5. Serão consideradas, para efeito de pagamento, as compras efetivamente realizadas pela CONTRATADA e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

Das obrigações da contratada:

1. A qualidade dos objetos deverá ser rigorosamente àquele descrito neste termo de referência e, por conseguinte, no contrato e nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daqueles;
2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no Art. 65, da Lei 8.666/93;
4. Durante a Vigência do contrato, a contratada deverá atender prontamente às requisições e especificações deste termo de referência, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante;



5. Responsabilizar-se pela saúde seus funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação;
6. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da contratada intentarem reclamações trabalhistas contra a contratante;
7. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
8. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da contratante, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente;
9. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente contrato;
10. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
11. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS;
12. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;
13. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da contratante a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
14. Realizar os serviços com pessoal, seus empregados, devidamente capacitados e registrados segundo as normas da Lei ou terceiros devidamente contratados e habilitados pela contratada;
15. Cumprir os serviços conforme disposições do contrato a ser firmado;
16. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente contrato;

Dos recursos orçamentários: Os recursos para cobrir a despesa, na ocasião do fornecimento dos materiais e/ou objetos.

Da vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 meses a partir da data de sua assinatura.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

Secretaria

De

Infraestrutura

Tonilar Araújo Dias
Secretário Meio Ambiente e Infraestrutura